# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Curso de Ciências Contábeis

Andréia Andrade Gomes
Fernanda Karolina Pereira de Azevedo
Luana Danielle Vieira Marcolino
Olímpio Morais de Oliveira Júnior

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS ALCANÇADOS NA APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO EMPRESARIAL Caso empresa FLOA S.A.

Andréia Andrade Gomes
Fernanda Karolina Pereira de Azevedo
Luana Danielle Vieira Marcolino
Olímpio Morais de Oliveira Júnior

# AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS ALCANÇADOS NA APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO EMPRESARIAL Caso empresa FLOA S.A.

Trabalho Interdisciplinar apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para aprovação nas disciplinas do 5º período.

Professores: Josimara Sampaio Magalhães

Messias Antonio da Silva

Rodrigo Lopes Ruas

Tayse Caroline Lima

Belo Horizonte 2013

#### **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1 – Orçamento – Prestação de Serviços para o 1º Semestre de 2013	.22
FIGURA 2 – Orçamento – Prestação de Serviços para o 2º Semestre de 2013	.22
FIGURA 3 – Abatimentos e Tributos – 1º Semestre de 2013	.23
FIGURA 4 – Abatimentos e Tributos – 2º Semestre de 2013	.24
FIGURA 5 – Prestação de Serviços Orçada para o Exercício de 2013	.24
FIGURA 6 – Orçamento MOD – 1º Semestre de 2013	.25
FIGURA 7 – Orçamento MOD – 2º Semestre de 2013	.25
FIGURA 8 – Orçamento MOD para o Exercício de 2013	26
FIGURA 9 – Demonstração do Resultado do Exercício – Mensal	27
FIGURA 10 – Demonstração do Resultado do Exercício – Anual	.28

#### LISTA DE SIGLAS

CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido

COFINS – Contribuição para financiamento da seguridade social

CTN - Código Tributário Nacional

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

FLOA – Fernanda Luana Olímpio Andréia

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza

MOD - Mão-de-obra Direta

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIS – Programa de Integração Social

RIR - Regulamento Imposto de Renda

ROA - Return On Assets

ROE – Return On Equity

ROI - Return On Investment

### SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Tema	
1.2 Problemática	6
1.3 Justificativa	6
1.4 Objetivos	
1.4.1 Objetivo geral	
1.4.2 Objetivo específico	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 Orçamento Empresarial	_
2.1.1 Planejamento e controle orçamentário	
2.1.2 Orçamento de vendas	
2.1.3 Orçamento de mão de obra direta	11
2.1.4 Orçamento das despesas gerais e administrativas	11
2.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	
2.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício projetado	
2.3 Sistema Tributário Nacional	
2.3.1 Tributo	
2.3.2 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	
2.3.3 Programa de integração social (PIS) e Contribuição para financiam	
seguridade social (COFINS)	
2.3.4 Contribuição previdenciária (INSS)	
2.3.5 Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	
2.3.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	
2.4 Ética	
2.4.1 Moral	17
2.4.2 Ética Profissional	17
2.5 Reserva de Lucros	17
2.5.1 Reserva de retenção de lucros	18
2.5.2 Mercado de Capitais	
2.5.3 Ações	18
2.5.4 Análise de Rentabilidade	19
3 METODOLOGIA	20
3.1 Tipologia da pesquisa	
4 ANÁLISE DE DADOS	
4.1 Empresa FLOA S.A	
4.2 Apresentação do Orçamento empresarial para o Exercício de 2013	
4.2.1 Orçamento de Vendas – Exercício de 2013	
4.2.2 Orçamento da mão-de-obra direta	
4.2.3 Orçamento das Despesas Gerais Administrativas	
4.3 Demonstração do Resultado do Exercício Orçada - FLOA S.A	26
4.3.1 Gerenciamento dos Resultados	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
-	
REFERÊNCIAS	33

#### 1 INTRODUÇÃO

O estudo a ser apresentado aborda o orçamento empresarial como um instrumento de planejamento com ênfase em uma análise dos resultados econômicos da empresa brasileira FLOA S.A, codinome dado a uma entidade do ramo de prestação de serviços de manutenção em equipamentos e máquinas pesadas, a qual não autorizou a divulgação do nome real.

Dividido em cinco partes, o estudo busca responder ao questionamento proposto: como as influências internas e externas interferem economicamente no orçamento empresarial?

Iniciando pelo referencial teórico onde evidencia os principais conceitos teóricos de diferentes autores, através de uma pesquisa cuja metodologia é explicativa, bibliográfica e qualitativa quanto à análise dos fenômenos abordados, fundamentam a análise de dados.

A análise de dados identifica através da apresentação do orçamento projetado para o exercício seguinte, os possíveis resultados econômicos considerando os fatores internos e externos que podem interferir de forma positiva ou negativa nos números da empresa.

Padoveze conceitua o orçamento da seguinte forma:

O orçamento pode e deve reunir objetivos empresariais, na busca da expressão do plano e do controle de resultados. Por tanto, convém ressaltar que o plano orçamentário não é apenas prever o que vai acontecer em seu posterior controle. Ponto fundamental é o processo de estabelecer e coordenar objetivos para todas as áreas da empresa, de forma que todos trabalhem sinergicamente em busca dos planos de lucros. (PADOVEZE, 2005).

Diante do cenário econômico atual é necessário que a empresa se planeje de tal forma a se sobressair em um mercado de constante competitividade, no qual seus custos sejam precisos, de forma a evitar o desperdício, a fim de maximização dos resultados.

#### 1.1 Tema

Em um mercado de crescente competitividade a longevidade das organizações torna-se comprometida pela falta de planejamento econômico-financeiro, fato que pode ser amenizado através da elaboração do orçamento empresarial, uma ferramenta fundamental para a saúde da organização e que auxilia as empresas no processo de tomada de decisão.

O orçamento empresarial é capaz de conduzir as empresas aos seus objetivos e suas características são o controle das operações de curto, médio e longo prazo.

Conforme Sanvicente e Santos (1983, p.22) "a elaboração de orçamentos [...] predetermina as unidades que serão responsáveis por certos resultados (receitas, despesas, volumes de atividade, qualidade de atuação, etc.) dentro do período sob planejamento".

Para alcançar o resultado projetado, o orçamento deve cumprir com todas as suas etapas de forma harmoniosa, com todos os envolvidos cientes da sua importância, com os dados pertinentes dispostos de forma correta e atualizadas conforme avaliação dos fatores internos e externos que interferem no orçamento.

Neste contexto, este trabalho busca evidenciar o orçamento empresarial como uma ferramenta de gestão de suma importância nas organizações devido às suas características próprias que permitem visualizar estrategicamente situações futuras, facilitando o controle da organização.

#### 1.2 Problemática

Diante de um mercado cada vez mais competitivo este estudo busca responder ao seguinte questionamento: Como as influências internas e externas interferem economicamente no orçamento empresarial?

#### 1.3 Justificativa

Em um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo as empresas buscam cada vez mais mensurar os custos e as despesas decorrentes da atividade econômica praticada. Neste sentido está a importância da elaboração do orçamento

empresarial, em que são observadas as condições oferecidas pelo mercado, identificar as demandas, identificar as expectativas dos clientes, observar os preços praticados, controlar recursos, entre outros.

Segundo Carneiro e Matias "orçamento empresarial é a projeção de receitas e gastos que uma organização elabora para determinado período de tempo". (CARNEIRO; MATIAS, 2011, p.2). Portanto o orçamento empresarial é a projeção da Demonstração do Resultado do Exercício, permitindo a análise da constituição de receitas e despesas.

Com base nesta definição o presente estudo justifica-se através importância das empresas estarem preparadas para situações futuras, obtendo através do orçamento ferramentas para distinguir o que é oneroso para a atividade e quais são as falhas no processo de produção, podendo reduzir custos e otimizar a capacidade produtiva da entidade.

Vale destacar também que o presente estudo analisa os resultados apresentados pela aplicação do orçamento com o auxilio da Demonstração do Resulta do Exercício (DRE), que é uma das demonstrações contábeis que possuem obrigatoriedade de publicação conforme a Lei 11.638 (2007), reforçando a importância da contabilidade no processo de gestão das empresas.

#### 1.4 Objetivos

#### 1.4.1 Objetivo geral

Apresentar os fatores internos e externos que interferem nos resultados econômicos alcançados através da aplicação do orçamento empresarial como uma ferramenta de gestão.

#### 1.4.2 Objetivo específico

O estudo apresentado propõe alcançar os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar fatores internos e externos que influenciam no resultado econômico;
- b) Apresentar a aplicação do orçamento empresarial em uma empresa prestadora de serviços;

- c) Discutir a importância do planejamento e controle orçamentário;
- d) Discutir os possíveis investimentos a serem realizados em caso de resultado positivo;
- e) Analisar os possíveis resultados alcançados através da aplicação do orçamento empresarial como ferramenta de gestão com o auxílio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

#### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Orçamento Empresarial

Segundo Hoji e Silva (2010, p.19) "Orçamento é um excelente instrumento de controle de todos os processos operacionais da empresa." Este processo se dá pelo planejamento sendo seu principal objetivo o controle dos resultados.

Lunkes citado por Carneiro e Matias (2011, p.2) "[...] o orçamento empresarial pode ser definido como um plano dos processos operacionais para um determinado período".

#### 2.1.1 Planejamento e controle orçamentário

Ao elaborar um orçamento como um instrumento de planejamento empresarial, seu principal objetivo é antecipar o conhecimento de resultados além de ser um guia nas ações tomadas pela empresa.

De forma clara Hoji e Silva abordam a importância e cuidado na elaboração do planejamento e controle orçamentário:

Além de ser um instrumento de planejamento, o orçamento é, também, um importante instrumento de controle. "Mesmo que seja muito bem elaborado, um orçamento não terá utilidade se não for possível exercer controle sobre os resultados projetados". (HOJI; SILVA, 2011, p.20)

Padoveze cita os princípios gerais que devem nortear na elaboração do plano orçamentário:

- 1. Orientação para objetivos: o orçamento deve-se direcionar para que os objetivos da empresa e de todos os setores específicos sejam atingidos eficiente e eficazmente.
- Envolvimento dos gestores: todos os gestores responsáveis por um orçamento especifico devem participar ativamente dos processos de planejamento e controle, para obtermos o seu comprometimento.
- 3. Comunicação integral: compatibilização entre o sistema de informações, os processos de tomada de decisões e a estrutura organizacional.
- 4. Expectativas realísticas: para que o sistema seja motivador, deve apresentar objetivos gerais e específicos que sejam desafiadores, dentro da melhor visão da empresa, mas passíveis de serem cumpridos.
- 5. Aplicação flexível: o sistema orçamentário não é um instrumento de denominação. O valor do sistema está no processo de produzir planos, e não nos planos em si. Assim, o sistema deve permitir correções, ajustes, revisões de valores e planos.

 Reconhecimento dos esforços individuais e de grupos: o sistema orçamentário é um dos principais instrumentos de avaliação de desempenho. (PADOVEZE, 2005 p. 32)

#### 2.1.2 Orçamento de vendas

A maioria dos autores cita que o orçamento de vendas deve ser a primeira etapa do orçamento empresarial. Através dele se determina as quantidades, os preços e receitas auferidas pela prestação de serviço ou venda de produtos planejada pela empresa. Este orçamento é elaborado pela área de marketing e/ou comercial. (HOJI; SILVA, 2011).

Na elaboração do orçamento de vendas, deve considerar os condicionantes, que são condições internas e externas a empresa, que influenciam de forma positiva ou negativa, a elaboração deste orçamento. (CARNEIRO; MATIAS, 2011).

Sanvicente e Santos (1983) abordam alguns condicionantes que podem afetar negativamente, sendo de suma importância à identificação, análise e políticas de retenção, destes possíveis impactos no exercício da atividade. Classificados como restrições internas e externas às vendas da empresa.

Entre as restrições internas, destacamos:

- capacidade produtiva insuficiente;
- estrutura administrativa inadequada;
- dificuldades na obtenção de fundos para capital de giro e investimento.

Entre as restrições externas, destacamos:

- políticas governamentais;
- mercado fornecedor de matérias-primas;
- concorrentes da empresa atuais e potencias.

#### 2.1.3 Orçamento de mão de obra direta

Através da elaboração do orçamento de mão-de-obra direta que estimamos uma parcela considerável dos custos totais da empresa. Por isso a importância desta ferramenta na gestão empresarial do negócio.

Sanvicente e Santos descreve os principais pontos de relevância ao orçar a mão de obra direta:

- a) estimar a quantidade de mão-de-obra direta que será necessária para cumprir o programa de produção;
- b) projetar a taxa horária que será utilizada; e
- c) calcular o custo total de mão-de-obra. (SANVICENTE; SANTOS, 1983, p.87).

O conceito de Lunkes sobre o orçamento de mão-de-obra direta é:

O orçamento de mão-de-obra direta tem como procedimentos a determinação do número de horas necessárias para produzir cada produto, taxas médias de remuneração por departamento, centro de custos ou operação. Além de estimar relações diretas entre o custo de MOD e alguma medida de volume, estabelece critérios para a determinação do pessoal necessário em função das horas estimadas, transformadas em números de empregados. (LUNKES, 2003, p. 63).

#### 2.1.4 Orçamento das despesas gerais e administrativas

Os gastos para a manutenção da atividade têm suas características e comportamentos próprios, Horngren citado por Padoveze descreve o comportamento destes gastos nos processos de orçamentação como:

O porto-chave na orçamentação das despesas é analisar e detectar seu comportamento, incluindo as variáveis-chave, e, a partir daí, criar uma base de dados para calcular os valores futuros a serem considerados no plano orçamentário [...].

Dentro da diversidade dos gastos podemos agrupá-los em alguns tipos, normalmente considerando como base de classificação seu comportamento em relação a determinadas variáveis físicas decorrentes das operações da empresa.

A classificação tradicional para análise do comportamento dos gastos em relação a alguma atividade é a sua separação em custos e despesas fixas e custos e despesas variáveis. Neste caso, as variáveis utilizadas são o volume de produção e de vendas, ou volumes da atividade que direciona os gastos. (HORNGREN, apud PADOVEZE, 2005, p. 137).

Lunkes descreve os principais gastos classificados como despesas administrativas:

As despesas administrativas, de vendas, financeiras e de pessoal incluem todos os gastos necessários para a gestão das operações de uma empresa e também os itens relativos a pessoal, viagens, telefone, correio, fax, material de escritório, depreciação dos bens de escritório, seguros, taxas, energia elétrica, entre outros. (LUNKES, 2003, p. 64).

#### 2.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Assaf Neto (2010) define a demonstração de resultados do exercício (DRE) como uma maneira esquematizada de expor as variações positivas (receitas e ganhos) e negativas (custos, despesas e perdas) auferidas pela empresa em determinado exercício social. Tal demonstração é elaborada pelo princípio da competência, ou seja, independente dos valores terem sido pagos ou recebidos.

#### 2.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício projetado.

Carneiro e Matias expõem sobre metodologia na elaboração de uma Demonstração do Resultado do Exercício projetado da seguinte maneira:

[...] A projeção da DRE é feita pela controladoria (área de orçamento). Para fazer tal relatório gerencial, o gestor da área de orçamento utiliza dados dos orçamentos que foram elaborados e enviados pelos diversos departamentos da empresa (orçamento de vendas, dos curtos dos produtos vendidos, das despesas comerciais, das despesas administrativas e de outros itens). É importante ressaltarmos que a DRE é um relatório onde os dados estarão "condensados", ou seja, só poderão ser visualizados os valores anuais das receitas e gastos projetados. (CARNEIRO; MATIAIS, 2011, p. 65).

#### 2.3 Sistema Tributário Nacional

O Código Tributário Nacional especifica o sistema tributário nacional como:

Art. 2º O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. (CTN, 2013).

#### 2.3.1 Tributo

O Código Tributário Nacional (2013) caracteriza tributo da seguinte forma:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II – a destinação legal do produto da sua arrecadação.

Art.5º o tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria. (CTN, 2013).

#### 2.3.2 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Conforme a lei complementar nº 116/03 em seu art. 1º "O imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços [...]." (BRASIL, 2013). "É importante salientar que, conforme o art. 5º da referida lei o contribuinte é o prestador do serviço".

## 2.3.3 Programa de integração social (PIS) e Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)

A Lei nº 9.718/98 dispõe sobre as contribuições de PIS/PASEP e a COFINS. Em seu art. 2º, dispõe sobre a obrigatoriedade dessas contribuições e em seu art. 3º sobre sua base de cálculo, conforme abaixo:

Art. 2º As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, serão calculadas com base no seu faturamento, observadas a legislação vigente e as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º O faturamento a que se refere o artigo anterior corresponde à receita bruta da pessoa jurídica. (BRASIL, 2013)

#### 2.3.4 Contribuição previdenciária (INSS)

A seguridade social é dever de toda sociedade e as contribuições são os meios de financiar este benefício previsto pela Constituição Federal. Na Lei nº.

8.212/91 alterada por alguns dispositivos dispõe sobre sua organização e obrigatoriedade.

## [...] DO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. INTRODUÇÃO

Art. 10. A Seguridade Social será financiada por toda sociedade, de forma direta e indireta, nos termos do <u>art. 195 da Constituição Federal</u> e desta Lei, mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

I - receitas da União;

II - receitas das contribuições sociais;

III - receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005).
- b) as dos empregadores domésticos;
- c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-decontribuição; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005).
- d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

#### DOS CONTRIBUINTES

Seção I

Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

- I como empregado:
- a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;
- b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas; [...]

#### DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:  $^{6}$ 

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (BRASIL, 2013)

#### 2.3.5 Imposto de renda retido na fonte (IRRF)

A Receita Federal conceitua no RIR (Regulamento do Imposto de Renda) de 1999, baseada no decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, sobre seus contribuintes, base de cálculo e obrigatoriedade:

#### Contribuintes

Art. 146. São contribuintes do imposto e terão seus lucros apurados de acordo com este Decreto (Decreto-Lei n º-5.844, de 1943, art. 27):

I - as pessoas jurídicas (Capítulo I);

II - as empresas individuais (Capítulo II).

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se a todas as firmas e sociedades, registradas ou não (Decreto-Lei nº 5.844, de 1943, art. 27, § 2º).

§  $2^{\circ}$  As entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e de falência sujeitam-se às normas de incidência do imposto aplicáveis às pessoas jurídicas, em relação às operações praticadas durante o período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo (Lei n  $^{\circ}$ 9.430, de 1996, art. 60).

§ 3 º As sociedades civis de prestação de serviços profissionais relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada são tributadas pelo imposto de conformidade com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas (Lei n º 9.430, de 1996, art. 55). [...]

DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Subtítulo I

Disposições Gerais

Art. 218. O imposto de renda das pessoas jurídicas, inclusive das equiparadas, das sociedades civis em geral e das sociedades cooperativas em relação aos resultados obtidos nas operações ou atividades estranhas à sua finalidade, será devido à medida em que os rendimentos, ganhos e lucros forem sendo auferidos (Lei n §8.981, de 1995, art. 25, e Lei n §9.430, de 1996, arts. 1 § e 55).

Capítulo I

BASE DE CÁLCULO

Art. 219. A base de cálculo do imposto, determinada segundo a lei vigente na data de ocorrência do fato gerador, é o lucro real (Subtítulo III), presumido (Subtítulo IV) ou arbitrado (Subtítulo V), correspondente ao período de apuração (Lei n º-5.172, de 1966, arts. 44, 104 e 144, Lei n º-8.981, de 1995, art. 26, e Lei n º-9.430, de 1996, art. 1 º-).

Parágrafo único. Integram a base de cálculo todos os ganhos e rendimentos de capital, qualquer que seja a denominação que lhes seja dada, independentemente da natureza, da espécie ou da existência de título ou contrato escrito, bastando que decorram de ato ou negócio que, pela sua finalidade, tenha os mesmos efeitos do previsto na norma específica de incidência do imposto (Lei n º7.450, de 1985, art. 51, Lei n º8.981, de 1995, art. 76, § 2 º, e Lei n º9.430, de 1996, arts. 25, inciso II, e 27, inciso II).[...] Art. 620. Os rendimentos de que trata este Capítulo estão sujeitos à incidência do imposto na fonte, mediante aplicação de alíquotas progressivas, de acordo com as seguintes tabelas em Reais:

I - relativamente aos fatos geradores que ocorrerem durante os anoscalendário de 1998 e 1999 (Lei n º 9.532, de 1997, art. 21) [...]

§ 1 º O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês, observado o disposto no parágrafo único do art. 38 (Lei n º 9.250, de 1995, art. 3 º, parágrafo único). § 2 º O imposto será retido por ocasião de cada pagamento e se, no mês, houver mais de um pagamento, a qualquer título, pela mesma fonte

pagadora, aplicar-se-á a alíquota correspondente à soma dos rendimentos pagos à pessoa física, ressalvado o disposto no art. 718, § 1 º, compensando-se o imposto anteriormente retido no próprio mês (Lei n º-7.713, de 1988, art. 7 º, § 1 º, e Lei n º-8.134, de 1990, art. 3 º). § 3 º O valor do imposto retido na fonte durante o ano-calendário será considerado redução do apurado na declaração de rendimentos, ressalvado o disposto no art. 638 (Lei n º-9.250, de 1995, art. 12, inciso V). (BRASIL, 2013).

#### 2.3.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Outro importante tributo é CSLL que está entre as contribuições previstas na legislação para o financiamento da seguridade social. Dispõe a Lei nº. 7.689/88 sobre sua instituição, obrigatoriedade e base de cálculo:

Art. 1º Fica instituída contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, destinada ao financiamento da seguridade social.

Art. 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do resultado do exercício, antes da provisão para o imposto de renda. (BRASIL, 2013)

#### 2.4 Ética

Sá (2005) descreve de forma envolvente o sentido da ética:

[...] A ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes.

Envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas.

Encara a virtude como prática do bem e esta como a promotora da felicidade dos seres, quer individualmente, quer coletivamente, mais também avalia os desempenhos humanos em relação às normas comportamentais pertinentes.

Analisa a vontade e o desempenho virtuoso do ser em face de suas intenções e atuações, quer relativos à própria pessoa, quer em face da comunidade em que se insere. (SÁ, 2005, p. 15).

Já Nalini (2008, p.28) aborda a ética como "a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objetivo próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento".

#### 2.4.1 Moral

Segundo Nalini (2008, p.29) "a moral é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana *mores*, com o sentido de costumes, conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática".

Concordando com esta ideia, Srour (2003) conceitua moral como:

Conjunto de regras de comportamento, códigos de conduta que coletividades adotam, quer sejam uma nação, uma categoria social, uma comunidade religiosa ou uma organização qualquer. Como discursos normativos que são, as morais definem qual a forma correta de agir, orientam e justificam as ações dos agentes sociais. Como existem múltiplas coletividades, há múltiplas morais — nervuras sensíveis das culturas ou dos imaginários sociais, peças de resistência que armam as identidades organizacionais, códigos genéticos das condutas sociais requeridas pelas coletividades. (SROUR, 2003 p.31).

#### 2.4.2 Ética Profissional

Sá (2005) relaciona ética a profissão e cita pontos importantes de andarem juntas:

A profissão, como prática habitual de um trabalho, oferece uma relação entre necessidade e utilidade, no âmbito humano, que exige uma conduta específica para o sucesso para o sucesso de todas as partes envolvidas – quer sejam os indivíduos diretamente ligados ao trabalho, quer sejam os grupos, maiores ou menores, onde tal relação se insere.

Quem pratica a profissão dela se beneficia, assim como utente dos serviços também desfruta de tal utilidade. Isto não significa, entretanto, que tudo o que é útil entre duas partes o seja para terceiros e para a sociedade. [...]

O valor profissional deve acompanhar-se de um valor ético para que exista uma integral imagem de qualidade. [...]

A profissão, pois, que pode enobrecer pela ação correta e competente, pode também ensejar a desmoralização, através da conduta inconveniente, com a quebra de princípios éticos. (SÁ, 2005 p.143-144)

#### 2.5 Reserva de Lucros

Almeida (2010) descreve reserva de lucros segundo a Norma da lei societária: "§ 4º Serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia". Também relaciona as reservas de lucros disponíveis: A lei das Sociedades por Ações estabeleceu as seguintes reservas de lucros:

- Reserva legal;
- Reservas estatutárias;
- Reservas de contingências;
- Reservas de incentivos fiscais;
- Reserva de retenção de lucros; e
- Reserva de lucros a realizar. (ALMEIDA, 2010 p. 33-34)

#### 2.5.1 Reserva de retenção de lucros

Também conhecida como reserva de expansão ou reserva para investimentos, é realizada com base na proposta dos administradores. Almeida (2010) cita o art. 196 da Norma da lei societária:

§ 1º o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucro proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixa ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. (ALMEIDA, 2010 p. 178).

#### 2.5.2 Mercado de Capitais

Securato (2005) define mercado de capitais como:

Mercado de capitais contempla as operações com valores mobiliários (ações, debêntures, *comercial papers*, bônus de subscrição) de médio e longo prazo. Seu objetivo é proporcionar liquidez aos títulos de emissão das empresas e viabilizar seu processo de capitalização. Muitos dos investimentos dessas empresas requerem volumes expressivos de recursos, que serão aplicados a prazos longos. No entanto, os investidores geralmente são avessos a comprometer recursos por longos períodos. O mercado de capitais, portanto, tem a missão de tornar esses investimentos líquidos e, conseqüentemente, menos arriscados e mais atraentes para os investidores.

O mercado de capitais, de maneira geral, é constituído pelos mercados de balcão e de bolsa e tem como agentes auxiliares as *clearings*, as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de valores mobiliários, além de outras instituições financeiras autorizadas a realizar serviços de custódia e intermediação financeira de título. (SECURATO, 2005 p. 77-78).

#### 2.5.3 Ações

São títulos de renda variável, emitidos pelas companhias abertas, que representam a menor fração de seu capital. Podem ser escriturais ou representadas por cautelas ou certificados. O investidor em ações é um co-proprietário da

sociedade por ações da qual é acionista, participando dos seus resultados. As ações são conversíveis em dinheiro, a qualquer tempo, pela negociação em bolsas de valores ou no mercado de balcão (mercado secundário). Existem dois tipos de ações as ordinárias e as preferenciais.

#### 2.5.4 Análise de Rentabilidade

Conforme Pinheiro (2005) os índices de ações são números temporais complexos, e na maioria dos casos ponderados, que procuram medir a lucratividade média de uma carteira consolidada de diversos investidores em ações por um determinado período de tempo. Através deste conceito os investimentos das empresas podem ser medidos através de índices na relação com os rendimentos. Iudícibus (2010) descreve alguns indicadores de rentabilidade:

- Rentabilidade do ativo (ROA) = <u>Lucro líquido</u> x100
   Ativo total
- Rentabilidade sobre investimento (ROI) = <u>Lucro Operacional Líquido</u> x100
   Ativo Total
- Rentabilidade do patrimônio líquido (ROE) = <u>Lucro líquido</u> x100
   Patrimônio líquido

#### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Tipologia da pesquisa

O trabalho apresentado caracteriza uma pesquisa explicativa quanto aos seus objetivos, pois segundo Gil (2002) "Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos." Para Andrade (2010) "[...] pois, além de registrar, analisar e interpretar os fenômenos estudados, procura identificar seus fatores determinantes, ou seja, suas causas".

Quanto aos procedimentos a pesquisa apresentada é bibliográfica sendo que recupera o conhecimento científico acumulado sobre um problema. Este tipo de pesquisa segundo Gil (2002) "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos".

Sendo uma interpretação de fenômenos e significados o processo de pesquisa torna-se assim qualitativo quanto à forma de abordagem.

#### **4 ANÁLISE DE DADOS**

O orçamento empresarial surge da necessidade das empresas em estabelecer com antecedência ações futuras, o que é realizado através de dados históricos, pesquisa de mercado ou através das previsões dos profissionais das áreas envolvidas nos ramos a serem trabalhados, sendo que sua execução de forma eficiente é sinônimo de controle.

Neste sentido, este trabalho busca através de dados históricos apresentar os resultados da aplicação do orçamento empresarial, demonstrando sua importância para o sucesso do negócio e permanência da empresa em um mercado cada vez mais competitivo.

#### 4.1 Empresa FLOA S.A.

FLOA S.A. é o nome usado neste trabalho para identificar uma entidade que esta no mercado desde os anos 1960 e atua como prestadora de serviços no ramo de manutenção em máquinas pesadas, situada na região de Belo Horizonte.

#### 4.2 Apresentação do Orçamento empresarial para o Exercício de 2013

O orçamento empresarial apresentado como objeto deste trabalho foi elaborado com base nos dados cedidos pela empresa FLOA S.A., sendo que os preços apresentados são os praticados e os salários abordados são os oferecidos atualmente, fazendo com que a projeção apresentada seja coerente, podendo ser apresentada com resultado das atividades praticadas pela entidade, para que os objetivos específicos propostos sejam alcançados de forma eficaz.

#### 4.2.1 Orçamento de Vendas – Exercício de 2013

O orçamento de vendas apresentado a seguir é a representação da demanda de prestação de serviço, em horas, prevista para o exercício de 2013.

Na figura 1 estão descritas as demandas esperadas para o 1º semestre de 2013, em que a previsão de hora normal é a demanda esperada que será executada em horário administrativo e o preço cobrado será de R\$ 278,00, sendo que às 1.200

horas refletem a capacidade de prestação (capacidade produtiva) da entidade. A previsão de hora extra é a demanda esperada que será executada fora do horário administrativo, incluindo sábados, domingos e feriados.

Figura 1: Orçamento – Prestação de Serviços para o 1º Semestre de 2013

Orç	Orçamento - Prestação de Serviços para o 1º Semestre de 2013										
FLOA S.A.											
Descrição	Jan	Jan fev Mar Abr mai Ju									
Previsão Hora Normal (Qtd)	1.200	1.100	1.200	1.200	1.200	1.200					
Preço (Hora Normal)	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00					
Subtotal	333.600,00	305.800,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00					
Previsão Hora Extra (Qtd)	60	0	800	200	250	20					
Preço (Hora Extra)	353,00	353,00	353,00	353,00	353,00	353,00					
Subtotal	21.180,00	0,00	282.400,00	70.600,00	88.250,00	7.060,00					
Total	354.780,00	305.800,00	616.000,00	404.200,00	421.850,00	340.660,00					

**Fonte: Os Autores** 

Na figura 2 estão descritas as demandas esperadas para o 2º semestre de 2013, que obedecem aos critérios observados para elaboração da figura 1.

Figura 2: Orçamento – Prestação de Serviços para o 2º Semestre de 2013

Orçamento - Prestação de Serviços para o 2º Semestre de 2013 FLOA S.A.										
Descrição	Jul	Ago	set	Out	nov	Dez				
Previsão Hora Normal (Qtd)	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200				
Preço (Hora Normal)	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00	278,00				
Subtotal	333.600,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00				
Previsão Hora Extra (Qtd)	25	0	260	240	25	10				
Preço (Hora Extra)	353,00	353,00	353,00	353,00	353,00	353,00				
Subtotal	8.825,00	0,00	91.780,00	84.720,00	8.825,00	3.530,00				
Total	342.425,00	333.600,00	425.380,00	418.320,00	342.425,00	337.130,00				

**Fonte: Os Autores** 

Conforme a previsão de demanda de prestação de serviços segue figura 3, indicando a projeção dos abatimentos e tributos para o 1º semestre de 2013.

Os abatimentos representam 5% da receita orçada, obedecendo aos históricos de abatimentos realizados nos exercícios anteriores, sendo que tais abatimentos podem ser reflexo de erros operacionais ou desacordo com cliente.

Os serviços de manutenção realizados pela FLOA S.A. se enquadram no item 14.01 da lista de serviços anexo à Lei Complementar nº 116 de 2003 que segue:

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). (BRASIL, 2013)

Desta forma, observando a Lei nº 8.725/2003 do município de Belo Horizonte em seu art. 14º, III, fica disposto que a alíquota de ISSQN aplicada à prestação do serviço 14.01 será de 5%, conforme projeção de tributos apresentada na figura 3.

Constituindo um percentual de 14,25% sobre a receita estão aplicados também 1,65% de PIS e 7,6% de COFINS que são as alíquotas aplicadas sobre o faturamento no caso das empresas inseridas no lucro real, que é o caso da FLOA S.A.

Figura 3: Abatimentos e Tributos – 1º Semestre de 2013

Orçamento - Abatimentos e Tributos para o 1º Semestre de 2013										
FLOA S.A R\$										
Descrição	crição Jan fev mar Abr mai Jun									
Total	354.780,00	305.800,00	616.000,00	404.200,00	421.850,00	340.660,00				
ABATIMENTOS -5%	17.739,00	15.290,00	30.800,00	20.210,00	21.092,50	17.033,00				
IMPOSTOS -14,25%	50.556,15	43.576,50	87.780,00	57.598,50	60.113,63	48.544,05				
TOTAL GERAL LÍQUIDO	286.484,85	246.933,50	497.420,00	326.391,50	340.643,88	275.082,95				

**Fonte: Os Autores** 

Segue figura 4 indicando a projeção dos abatimentos e tributos para o 2º semestre de 2013, que obedecem aos critérios observados para elaboração da figura 3.

Figura 4: Abatimentos e Tributos – 2º Semestre de 2013

Orçamento - Abatimentos e Tributos para o 2º Semestre de 2013											
	FLOA S.A R\$										
Descrição	Jul	Jul Ago Set Out nov Dez									
Total	342.425,00	333.600,00	425.380,00	418.320,00	342.425,00	337.130,00					
ABATIMENTOS -5%	17.121,25	16.680,00	21.269,00	20.916,00	17.121,25	16.856,50					
IMPOSTOS -14,25%	48.795,56	47.538,00	60.616,65	59.610,60	48.795,56	48.041,03					
TOTAL GERAL LÍQUIDO	276.508,19	269.382,00	343.494,35	337.793,40	276.508,19	272.232,48					

**Fonte: Os Autores** 

A figura 5 apresenta a síntese da projeção de receitas e suas deduções.

Figura 5: Prestação de Serviços Orçada para o Exercício de 2013

Prestação de Serviços Orçada para o Exercício de 2013						
FLOA S.A.						
	TOTAL					
Descrição	TOTAL					
Previsão Hora Normal (Qtd)	14.300					
Preço (Hora Normal)	278,00					
Subtotal	3.975.400,00					
Previsão Hora Extra (Qtd)	1.890					
Preço (Hora Extra)	353,00					
Subtotal	667.170,00					
Total	4.642.570,00					
ABATIMENTOS -5%	232.128,50					
IMPOSTOS -14,25%	661.566,23					
TOTAL GERAL LÍQUIDO	3.748.875,28					

**Fonte: Os Autores** 

#### 4.2.2 Orçamento da mão-de-obra direta

O orçamento apresentado a seguir é a representação dos custos com mãode-obra direta para o exercício de 2013, que é de suma importância para o bom funcionamento das atividades exercidas pela FLOA S.A., pois, sem a mão-de-obra não há prestação de serviços, e desta forma não há geração de receita. A base utilizada para o orçamento de mão-de-obra são os salários oferecidos pela FLOA S.A., compostos por duas categorias profissionais: mecânico – R\$2.500,00; assistente de mecânica – R\$ 1.500,00. Os dados históricos demonstraram que os encargos sociais representam 98% do salário, sendo possível o cálculo dos custos de mão-de-obra por hora. Para o cálculo dos custos das horas extras foi considerado pagamento de 100%, permanecendo constantes outros fatores que podem interferir no cálculo de folha de pagamento.

A figura 6 apresentada a seguir refere-se aos custos com mão-de-obra direta (MOD) orçados para o 1º semestre de 2013, que foi elaborada de acordo com o disposto acima.

Figura 6: Orçamento MOD - 1º Semestre de 2013

Orçamento - MOD para o 1º Semestre de 2013											
Floa S.A.											
Descrição	scrição Jan fev mar Abr mai Jun										
Hora Normal	1200	1100	1200	1200	1200	1200					
Valor hora	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60					
Subtotal	47.520,00	43.560,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00					
Hora Extra	60	0	800	200	250	20					
Valor hora	79,20	79,20	79,20	79,20	79,20	79,20					
Subtotal	4.752,00	0,00	63.360,00	15.840,00	19.800,00	1.584,00					
Total	52.272,00	43.560,00	110.880,00	63.360,00	67.320,00	49.104,00					

**Fonte: Os Autores** 

A figura 7 refere-se aos custos com MOD orçados para o 2º semestre de 2013, que obedecem aos critérios observados para elaboração da figura 6.

Figura 7: Orçamento MOD – 2º Semestre de 2013

Orçamento - MOD para o 2º Semestre de 2013 FLOA S.A.											
Descrição	ção Jul ago set Out nov Dez										
Hora Normal	1200	1200	1200	1200	1200	1200					
Valor hora	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60					
Subtotal	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00					
Hora Extra	25	0	260	240	25	10					
Valor hora	79,20	79,20	79,20	79,20	79,20	79,20					
Subtotal	1.980,00	0,00	20.592,00	19.008,00	1.980,00	792,00					
Total	49.500,00	47.520,00	68.112,00	66.528,00	49.500,00	48.312,00					

**Fonte: Os Autores** 

Já a figura 8 apresenta a síntese do orçamento de MOD para o exercício de 2013.

Figura 8: Orçamento MOD para o Exercício de 2013

Orçamento - MOD para o Exercício de 2013						
FLOA S.A.						
Descrição	TOTAL					
Hora Normal	14300					
Valor hora	39,6					
Subtotal	566280					
Hora Extra	1890					
Valor hora	79,2					
Subtotal	149688					
Total	715968					

**Fonte: Os Autores** 

#### 4.2.3 Orçamento das Despesas Gerais Administrativas

As despesas gerais administrativas que compõe o orçamento apresentado são fixas, compostas por despesa com água, aluguel, energia elétrica e telefone, que também foram orçadas com base no consumo apresentado nos exercícios anteriores. Desta forma os números apresentados são uma média resultante de outros exercícios, considerando o valor do dinheiro no tempo.

Também foram apresentados números referente às outras despesas que são gastos não previstos pelo orçamento, mas que afetam diretamente o resultado, de forma que este item apresentado posteriormente na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) refere-se à margem de despesas.

#### 4.3 Demonstração do Resultado do Exercício Orçada – FLOA S.A.

Como resultado dos orçamentos dispostos anteriormente segue figura 9, que representa a projeção da Demonstração do Resultado do Exercício apurada mensalmente para o exercício de 2013, em que também foram considerados os tributos incidentes sobre o lucro bruto.

De acordo com o orçado, a FLOA S.A. irá obter um lucro superior a 20.000 reais mensais, resultando na aplicação de 25% de IRRF, não havendo alteração na alíquota de CSLL que é de 9%.

Figura 9: Demonstração do Resultado do Exercício - Mensal

							04/40/50						
Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31/12/13													
	Floa S.A.										R\$		
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
(+)Receita Bruta	354.780,00	305.800,00	616.000,00	404.200,00	421.850,00	340.660,00	342.425,00	333.600,00	425.380,00	418.320,00	342.425,00	337.130,00	4.642.570,00
(+)Receita com Prestação de Serviços	354.780,00	305.800,00	616.000,00	404.200,00	421.850,00	340.660,00	342.425,00	333.600,00	425.380,00	418.320,00	342.425,00	337.130,00	4.642.570,00
(-)Deduções	-68.295,15	-58.866,50	-118.580,00	-77.808,50	-81.206,13	-65.577,05	-65.916,81	-64.218,00	-81.885,65	-80.526,60	-65.916,81	-64.897,53	-893.694,73
(-)Abatimento (5%)	-17.739,00	-15.290,00	-30.800,00	-20.210,00	-21.092,50	-17.033,00	-17.121,25	-16.680,00	-21.269,00	-20.916,00	-17.121,25	-16.856,50	-232.128,50
(-)ISSQN (5%)	-17.739,00	-15.290,00	-30.800,00	-20.210,00	-21.092,50	-17.033,00	-17.121,25	-16.680,00	-21.269,00	-20.916,00	-17.121,25	-16.856,50	-232.128,50
(-)PIS (1,65%)	-5.853,87	-5.045,70	-10.164,00	-6.669,30	-6.960,53	-5.620,89	-5.650,01	-5.504,40	-7.018,77	-6.902,28	-5.650,01	-5.562,65	-76.602,41
(-)COFINS (7,6%)	-26.963,28	-23.240,80	-46.816,00	-30.719,20	-32.060,60	-25.890,16	-26.024,30	-25.353,60	-32.328,88	-31.792,32	-26.024,30	-25.621,88	-352.835,32
(=)Receita Líquida	286.484,85	246.933,50	497.420,00	326.391,50	340.643,88	275.082,95	276.508,19	269.382,00	343.494,35	337.793,40	276.508,19	272.232,48	3.748.875,28
(-)Custo Serviços	-52.272,00	-43.560,00	-110.880,00	-63.360,00	-67.320,00	-49.104,00	-49.500,00	-47.520,00	-68.112,00	-66.528,00	-49.500,00	-48.312,00	-715.968,00
(=)Lucro Bruto	234.212,85	203.373,50	386.540,00	263.031,50	273.323,88	225.978,95	227.008,19	221.862,00	275.382,35	271.265,40	227.008,19	223.920,48	3.032.907,28
(-)Despesas e Receitas Operacionais	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-105.900,00	-1.270.800,00
(-)Despesas Gerais Administrativas	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-85.900,00	-1.030.800,00
(-)Agua	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-4.800,00
(-)Aluguel	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-960.000,00
(-)Energia Elétrica	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-30.000,00
(-)Telefone	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-36.000,00
(-)Outras Despesas	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-240.000,00
(-)Resultado Operacional antes dos Tributos	128.312,85	97.473,50	280.640,00	157.131,50	167.423,88	120.078,95	121.108,19	115.962,00	169.482,35	165.365,40	121.108,19	118.020,48	1.762.107,28
(-)IRRF (25%)	-32.078,21	-24.368,38	-70.160,00	-39.282,88	-41.855,97	-30.019,74	-30.277,05	-28.990,50	-42.370,59	-41.341,35	-30.277,05	-29.505,12	-440.526,82
(-)CSLL (9%)	-11.548,16	-8.772,62	-25.257,60	-14.141,84	-15.068,15	-10.807,11	-10.899,74	-10.436,58	-15.253,41	-14.882,89	-10.899,74	-10.621,84	-158.589,65
(=)Lucro Líquido	84.686,48	64.332,51	185.222,40	103.706,79	110.499,76	79.252,11	79.931,40	76.534,92	111.858,35	109.141,16	79.931,40	77.893,51	1.162.990,80

**Fonte: Os Autores** 

A figura 10 é a projeção da Demonstração do Resultado do Exercício anual para 2013:

Figura 10: Demonstração do Resultado do Exercício – Anual

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31/12/13							
Floa S.A.	R\$						
(+)Receita Bruta	4.642.570,00						
(+)Receita com Prestação de Serviços	4.642.570,00						
(-)Deduções	-893.694,73						
(-)Abatimento (5%)	-232.128,50						
(-)ISSQN (5%)	-232.128,50						
(-)PIS (1,65%)	-76.602,41						
(-)COFINS (7,6%)	-352.835,32						
(=)Receita Líquida	3.748.875,28						
(-)Custo Serviços	-715.968,00						
(=)Lucro Bruto	3.032.907,28						
(-)Despesas e Receitas Operacionais	-1.270.800,00						
(-)Despesas Gerais Administrativas	-1.030.800,00						
(-)Agua	-4.800,00						
(-)Aluguel	-960.000,00						
(-)Energia Elétrica	-30.000,00						
(-)Telefone	-36.000,00						
(-)Outras Despesas	-240.000,00						
(-)Resultado Operacional antes dos Tributos	1.762.107,28						
(-)IRRF (25%)	-440.526,82						
(-)CSLL (9%)	-158.589,65						
(=)Lucro Líquido	1.162.990,80						

**Fonte: Os Autores** 

Em análise dos números da Demonstração apresentada acima podemos observar que caso tudo ocorra conforme o planejado, com base no orçamento, ao fim do exercício de 2013 a FLOA S.A. apresentará um resultado positivo. No entanto, os resultados alcançados na aplicação do orçamento sofre intervenção de fatores internos e externos que podem interferir negativamente, fazendo com que o orçado não seja o realizado.

Para elaboração do orçamento é de suma importância a participação de todas as áreas da empresa, pois, tanto os setores de produção tanto os administrativos irão interferir no resultado alcançado. Orçar significa planejar e este planejamento não pode deixar de observar a percepção das pessoas que irão executar as atividades que compõe o processo orçamentário. Dessa forma um orçamento bem feito depende da alta administração, sendo que cabe a eles abrir o processo orçamentário para a participação de todos, ou simplesmente executá-lo de forma centralizada, o que pode por ventura ter algum sucesso, mas que considerando os objetivos do orçamento empresarial, não será superior ao obtido de forma descentralizada.

Após a elaboração do orçamento é preciso à divulgação de suas partes e seus objetivos, para que todos os envolvidos entendam como e o quê deve ser feito, para que estejam cientes de sua importância no alcance dos objetivos propostos na aplicação do orçamento empresarial.

Como fator externo que atuante no processo orçamentário não se pode deixar de citar o dinamismo do mercado, que independe do planejamento da empresa, mas que deve ser observado em sua elaboração, onde devem ser identificadas situações futuras no ambiente econômico e no mercado financeiro, para que as empresas não sejam surpreendidas pelas crises econômicas.

O orçamento é uma estimativa, dessa forma deve-se considerar uma margem de erro, pois, por mais eficaz que seja sua elaboração, não será realizado com 100% de exatidão, podendo variar positivamente ou negativamente.

Por fim, deve-se considerar a importância dos profissionais responsáveis pela elaboração do orçamento, sendo que estes devem apresentar uma conduta racional em suas decisões, quanto aos processos, e ética quanto a sua veracidade, pois, além de ser uma ferramenta para identificar possíveis

erros no processo produtivo, o orçamento busca a liberação de recursos junto à alta administração.

#### 4.3.1 Gerenciamento dos Resultados

No mercado estão disponíveis variais formas de investimento, onde as instituições financeiras e os componentes do mercado de capitais investem cada dia mais desenvolvendo produtos direcionados para captação de recursos tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

A FLOA S.A. optou pela realização de investimentos no mercado acionário, objetivando a liquidez e baixo risco.

A destinação dos resultados apurados através da Demonstração do Resultado do Exercício será definida pelos administradores, de forma que um percentual será destinado para a retenção do lucro conhecida como reserva em expansão ou reserva para investimentos.

Este investimento será realizado através de ações preferenciais, pois, não há interesse no controle da organização investida, somente dividendos. Para atender este objetivo a FLOA S.A. opta por investir em empresas tradicionais, de renome no mercado para minimizar os riscos de queda das ações adquiridas.

O objetivo do estudo apresentado refere-se a uma projeção das receitas e despesas para o exercício de 2013. Desta forma a definição das empresas a serem investidas será reflexo da aplicação dos índices de rentabilidade e do cenário econômico futuro.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo principal apresentar fatores internos e externos que interferem nos resultados econômicos alcançados através da aplicação do orçamento empresarial como ferramenta de gestão, com base nos dados fornecidos pela empresa FLOA S.A..

Conforme a problemática abordada influências internas e externas interferem economicamente no orçamento empresarial através dos agentes que compõe o orçamento, sendo que esses agentes são mercado, empresa e pessoas.

A elaboração do orçamento empresarial conforme os dados históricos da FLOA S.A. foi o objeto deste estudo, onde foram elaboradas as projeções de receitas e despesas para o exercício de 2013, considerando as perdas e os tributos incidentes na operação, permitindo demonstrar a importância do orçamento para no processo de gestão.

O mercado é um fator de suma importância na abordagem do orçamento, pois, todas as projeções podem ser alteradas por elementos do mercado fazendo com que o orçado não se realize conforme o planejado, sendo que para a longevidade de seus negócios o empresário deve estar sempre atento á margem de erro para possíveis intervenções, tornando o orçamento flexível a fim de alcançar os objetivos propostos.

Através das planilhas orçamentárias verificou-se que a receita projetada com base nos dados históricos será suficiente para arcar com os impostos sobre as vendas, custo dos serviços e despesas operacionais, de forma a obter um lucro significativo ao fim do período. A partir deste resultado observou-se que o profissional responsável pelo controle orçamentário deve estar atento as possíveis mudanças nesta projeção inicial, fazendo comparações entre o orçado e o realizado para que caso algum erro seja identificado, que seja abortado antes do fim do exercício para otimização dos resultados.

O orçamento empresarial é uma ferramenta de gestão que tem por objetivo principal permitir que o empresário tenha o controle dos seus negócios, permitindo uma visão mais ampla, de forma a visualizar todos os componentes que constituem determinado negócio. A partir desta perspectiva conclui-se que o orçamento empresarial é uma ferramenta de planejamento e controle que

permite identificar erros, para que então agir no foco de tais problemas com o auxilio recursos disponíveis, impedindo que danos maiores aconteçam, prejudicando o objetivo final da atividade empresaria.

Vale destacar também a importância das demonstrações contábeis, pois tornam possível a avaliação do patrimônio, permitindo a análise da situação econômico-financeira da entidade. Portanto, demonstrou-se que o orçamento pode ser representado através da projeção da Demonstração do Resultado do Exercício, apresentando o confronto de receitas e despesas previstas para o exercício seguinte.

Neste estudo, o orçamento empresarial foi apresentado através da DRE, através delas é possível a análise patrimonial da entidade e identificar os possíveis gargalos.

O presente estudo refere-se a uma análise simples, através da abordagem de peças orçamentárias, trazendo discussões para aprimoramento do tema. Tais discussões despertam o interesse de estudantes, acadêmicos e profissionais para futuros estudos a respeito.

#### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da lei societária.** São Paulo: Atlas, 2010.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico - financeiro. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. **Decreto nº. 3.000, de 26 de março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/d3000.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/d3000.htm</a>. Acesso em 20 de outubro de 2013.

BRASIL. **Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l5172.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l5172.htm</a>. Acesso em 01 de Outubro de 2013.

BRASIL. **Lei nº. 7.689, de 15 de dezembro de 1988**. Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L7689.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L7689.htm</a>. Acesso em 20 de outubro de 2013.

BRASIL.**Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8212cons.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8212cons.htm</a>. Acesso em 15 de Outubro de 2013.

BRASIL. **Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998.** Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9718.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9718.htm</a>. Acesso em 20 de Outubro de 2013.

BRASIL. Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp116.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp116.htm</a> Acesso em: 20 de out. 2013.

BULGACOV, Sergio (Org.). **Manual de gestão empresarial.** São Paulo: Atlas, 1999.

CARNEIRO, Murilo; MATIAS, Alberto Borges. **Orçamento empresarial:** teoria, prática e novas técnicas. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 185p.

HOJI, Masakazu; SILVA, Hélio Alves da. **Planejamento e controle financeiro:** fundamentos e casos práticos de orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. 10 ed. São Pulo: Atlas, 2010.

IUDICÍBUS, Sérgio de et. all. **Manual de Contabilidade Societária.** São Paulo: Atlas, 2010.

LUNKES, Rogério João. Manual de orçamento. São Paulo: Atlas, 2003.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e profissional.** 6. Ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial:** um enfoque em sistema de informação contábil. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Planejamento orçamentário:** texto e exercícios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

PINHEIRO, José Lima. **Mercado de capitais:**fundamentos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2005.

PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Padrão PUC Minas de normatização: Padronização para Apresentação de TCC em Ciências Contábeis. Elaboração Fátima Maria Penido Drumond. 21 ago. 2012. Disponível em: <a href="http://webdav.sistemas.pucminas.br:8080/webdav/sistemas/sga/20122/55792">http://webdav.sistemas.pucminas.br:8080/webdav/sistemas/sga/20122/55792</a> 7\_APOSTILA%20TCC%20I%2022012.pdf > Acesso em: 20 out. 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética Profissional. 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2005.

SANVICENTE, Antônio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. **Orçamento na administração de empresas:** planejamento e controle. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1983.

SECURATO, José Roberto (coord.); co-autores OLIVEIRA, Edson Ferreira de et al. **Mercado financeiro e análise de investimento**. São Paulo: Saint Paul Institute of Finance, 2005.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial:** a gestão da reputação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. – 5ª reimpressão.